



GESTÃO

Pavimentação do Jardim Califórnia é inaugurada

Página 8



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

13 DE AGOSTO DE 2020

QUINTA-FEIRA, ANO XIX - EDIÇÃO 975 |

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



AVARÉ GANHA CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Página 9



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesso: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira
Thays Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



INEDITORIAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 044/2020

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº156/2020**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2020, conforme Portaria de Exoneração nº **067-E**, de 01 de agosto de 2020, a **Sra. VILMA DE FATIMA SOARES GONÇALVES**, brasileira, divorciada, data de nascimento: 18/03/1965, portadora do RG 16.791.476-5 – SSP/SP data de expedição 17/06/2015, CPF 052.149.198-32, TÍTULO DE ELEITOR 122698601-75 e PIS/PASEP 1.205.879.873-4, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, considerando o art. 4º, §9º, e art. 36, II, da E.C. nº 103/2019, art. 6º da E.C. nº 41/2003 c/c art. 47, L.C. nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios dos arts. 151 e 152 da L.C. nº 315, de 23/05/1995 c/c L.C. nº 152, de 06/09/2011 e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 10 de agosto de 2020.

Roberto Surano Simon
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 045/2020

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº297/2020**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2020, conforme Portaria de Exoneração nº **068-E**, de 01 de agosto de 2020, ao **Sr. JORGE JOSÉ BIZARRO**, brasileiro, casado, data de nascimento: 19/05/1965, portador do RG 17.535.304-9 – SSP/SP data de expedição 23/05/2018, CPF 072.052.818-65, TÍTULO DE ELEITOR 012238290159 e PIS/PASEP 1.700.595.806-1, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMPRAS**, considerando o art. 4º, §9º e art. 36, II da E.C. nº 103/2019 e o art. 3º da E.C. nº 47/2005 c/c art. 48, L.C. nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios dos arts. 151 e 152 da L.C. nº 315, de 23/05/1995, c/c L.C. nº 126, de 02/06/2010, L.C. nº 188, de 26/11/2013 e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 10 de agosto de 2020.

Roberto Surano Simon
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 046/2020

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº298/2020**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2020, conforme Portaria de Exoneração nº **069-E**, de 01 de agosto de 2020, ao **Sr. JOSÉ BENEDITO STATI**, brasileiro, solteiro, data de nascimento: 26/11/1962, portador do RG 25.069.720-8 – SSP/SP data de expedição 30/01/2018, CPF 036.468.628-66, TÍTULO DE ELEITOR 012198090191 e PIS/PASEP 1.700.595.916-5, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, considerando o art. 4º, §9º e art. 36, II da E.C. nº 103/2019 e o art. 3º da E.C. nº 47/2005 c/c art. 48, L.C. nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios dos arts. 151 e 152 da L.C. nº 315, de 23/05/1995, c/c L.C. nº 126, de 02/06/2010, L.C. nº 188, de 26/11/2013 e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 10 de agosto de 2020.

Roberto Surano Simon
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 047/2020

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº299/2020**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2020, conforme Portaria de Exoneração nº **070-E**, de 01 de agosto de 2020, a **Sra. SANDRA APARECIDA SILVEIRA THEODORO**, brasileira, casada, data de nascimento: 18/07/1968, portadora do RG 17.083.081-0 – SSP/SP data de expedição 04/04/2016, CPF 106.299.758-17, TÍTULO DE ELEITOR 012393610141 e PIS/PASEP 1.223.659.912-0, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, considerando o art. 4º, §9º e art. 36, II da E.C. nº 103/2019 e o art. 3º da E.C. nº 47/2005 c/c art. 48, L.C. nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios dos arts. 151 e 152 da L.C. nº 315, de 23/05/1995, e art. 83 da L.O.M. c/c art. 13 da E.C. nº 103/2019, L.C. nº 126, de 02/06/2010, L.C. nº 188, de 26/11/2013, L.C. nº 215, de 26/04/2016, L.C. nº 223, de 06/12/2016 e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 10 de agosto de 2020.

Roberto Surano Simon
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

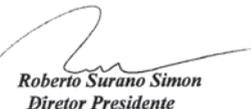
Portaria Nº 048/2020

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº300/2020**, referente à **Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2020, conforme Portaria de Exoneração nº 071-E, de 01 de agosto de 2020, a **Sra. ADRIANA LOPES DE SOUZA VILHENA**, brasileira, casada, data de nascimento: 22/03/1964, portadora do RG 15.754.969-0 – SSP/SP data de expedição 29/12/2015, CPF 051.682.918-13, TÍTULO DE ELEITOR 012153610132 e PIS/PASEP 1.255.692.414-6, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB II**, considerando o art. 4º, §9º, e art. 36, II, da E.C. nº 103/2019, art. 6º da E.C. nº 41/2003 c/c art. 47, L.C. nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios dos arts. 151 e 152 da L.C. nº 315, de 23/05/1995 c/c L.C. nº 152, de 06/09/2011 e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 10 de agosto de 2020.



Roberto Surano Simon
Diretor Presidente



Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 52.872 de 17/12/63
R. Paraíba, 1003 - 18700-110 Avaré/SP Fone/fax 014-37119100
CNPJ 44.584.019/0001-06 Inscr. Est.: isenta

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 006/2020
TIPO MENOR PREÇO
CONVÊNIO Nº 869132/2018 - Proposta nº 045213/2018

A Santa Casa de Misericórdia de Avaré torna público, que realizará a **Cotação Prévia de Preços nº 006/2020**, para selecionar empresas para aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no período de 17/08/2020 a 28/08/2020, no âmbito do CONVÊNIO nº 869132/2018 celebrado com o Ministério da Saúde. As empresas interessadas deverão encaminhar proposta conforme o Edital disponível no site <https://www.http://plataformamaisbrasil.gov.br/>. Acesso Livre - COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS e preencher: EM ANDAMENTO. Município: AVARÉ. Tipo de Compra: MATERIAL ou no site <http://www.santacasaaavare.com.br/page/licitacao>

Avaré-SP, 17 de agosto de 2020.

Miguel Chibani Bakr
Provedor



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto 52.872 de 17/12/63
Estatual 35-939 de 30/10/92 e Municipal - Dec. 53 de 05/11/50

COMUNICADO

A Santa Casa de Misericórdia de Avaré, situada na Rua Paraíba, 1003 – Centro – Avaré – SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.584.019/0001-06 torna público que, à partir do dia 12/08/2020, os atendimentos através dos Planos de Saúde; Bradesco Saúde, Cabesp – Caixa Beneficente dos Funcionários do Banco de Estado de São Paulo, Fundação CESP e Geap - Fundação de Seguridade Social estarão suspensos, tendo em vista as tentativas sem sucesso de negociações dos respectivos contratos. Estância Turística de Avaré-SP, 06 de agosto de 2020.

Miguel Chibani Bakr
Provedor



Portaria nº 010- (RP) de 30 de julho de 2020.

(Dispõe sobre conclusão processo de readaptação funcional outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 4984/2017, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º – Homologar o **Laudo Provisório de Readaptação Funcional**, fls. 37, Processo nº 004/2019 – Readaptação Funcional, abertura através da Portaria nº 004 (R) 2019, favorável a permanência da servidora **CLARICE FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula 4243, na função/cargo de origem de **PEB I**.

Art 2º – Fica declarada a servidora abaixo qualificado, em razão da avaliação da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5834, de 22 de maio de 2020, e dos termos constantes do Processo 004/2019, em condição "APTA", com restrição conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018.

Nome	Clarice Ferreira Guimarães
Matrícula	4243-01
Admissão/Nomeação	10/02/2003
Cargo/Função	PEB I
Referência/Padrão	C - I
Carga horária semanal/mensal	30 h/s – 135 mês
Conclusão	Servidora "apta". A servidora poderá exercer todas as tarefas do cargo, contanto que não haja sobrecarga dos membros superiores.

Art 2º – A servidora deverá proceder imediato retorno às atividades do cargo de origem.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.PUBLIQUE-SE.


RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 011- (RP) de 30 de julho de 2020.

(Dispõe sobre conclusão processo de readaptação funcional outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 4984/2017, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º – Homologar o **Laudo Provisório de Readaptação Funcional**, fls. 37, Processo nº 005/2019 – Readaptação Funcional, abertura através da Portaria nº 005 (R) 2019, favorável a permanência da servidora **CLARICE FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula 7741, na função/cargo de origem de **PEB I**.

Art 2º – Fica declarada a servidora abaixo qualificado, em razão da avaliação da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5834, de 22 de maio de 2020, e dos termos constantes do Processo 005/2019, em condição "APTA", com restrição conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018.

Nome	Clarice Ferreira Guimarães
Matrícula	7741-01
Admissão/Nomeação	01/02/2011
Cargo/Função	PEB I
Referência/Padrão	A - I
Carga horária semanal/mensal	30 h/s – 135 mês
Conclusão	Servidora "apta". A servidora poderá exercer todas as tarefas do cargo, contanto que não haja sobrecarga dos membros superiores.

Art 2º – A servidora deverá proceder imediato retorno às atividades do cargo de origem.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.PUBLIQUE-SE.


RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 012- (RP) de 03 de agosto de 2020.

(Dispõe sobre conclusão processo de readaptação funcional outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 4984/2017, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º – Homologar o **Laudo Provisório de Readaptação Funcional**, fls. 47, Processo nº 007/2019 – Readaptação Funcional, abertura através da Portaria nº 007 (R) 2019, favorável a permanência da servidora **ANA LILA FERNANDES**, matrícula 1108, na função/cargo de origem de **Cozinheiro**.

Art 2º – Fica declarada a servidora abaixo qualificado, em razão da avaliação da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5834, de 22 de maio de 2020, e dos termos constantes do Processo 007/2019, em condição "APTA", com restrição conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018.

Nome	Ana Lila Fernandes
Matrícula	1108-01
Admissão/Nomeação	10/02/1995
Cargo/Função	Cozinheiro
Referência/Padrão	05 - C
Carga horária semanal/mensal	40 h/s – 200 mês
Conclusão	Servidora "apta", com restrição para realização de esforços físicos, carregar pesos acima de 05 kg, permanência por longos períodos em pé ou em posições viciosas.

Art 2º – A servidora deverá proceder imediato retorno às atividades do cargo de origem.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.PUBLIQUE-SE.


RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 013- (RP) de 03 de agosto de 2020.

(Dispõe sobre conclusão processo de readaptação funcional outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 4984/2017, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º – Homologar o **Laudo Provisório de Readaptação Funcional**, fls. 44, Processo nº 039/2019 – Readaptação Funcional, abertura através da Portaria nº 039 (R) 2019, favorável a permanência da servidora **SONIA FATIMA DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula 7785, na função/cargo de origem de **PEB I**.

Art 2º – Fica declarada a servidora abaixo qualificado, em razão da avaliação da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5834, de 22 de maio de 2020, e dos termos constantes do Processo 039/2019, em condição "APTA", com restrição conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018.

Nome	Sonia Fatima de Oliveira Machado
Matrícula	7785-01
Admissão/Nomeação	01/02/2011
Cargo/Função	PEB I
Referência/Padrão	A - III
Carga horária semanal/mensal	30 h/s – 135 mês
Conclusão	Servidora "apta", com restrição para escrever na lousa e manipular objetos na parte superior dos armários, permanecer longos períodos em atividades manuais ou exercer movimentos de flexão ou elevação dos membros superiores por tempo prolongado.

Art 2º – A servidora deverá proceder imediato retorno às atividades do cargo de origem.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.PUBLIQUE-SE.


RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 014- (RP) de 03 de agosto de 2020.

(Dispõe sobre conclusão processo de readaptação funcional outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 4984/2017, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º – Homologar o **Laudo Provisório de Readaptação Funcional**, fls. 37, Processo nº 044/2019 – Readaptação Funcional, abertura através da Portaria nº 044 (R) 2019, favorável a permanência da servidora **Diclea Dell Anhol Leão**, matrícula 9262, na função/cargo de origem de **Condutor de Veículos e de Transporte Coletivo**.

Art 2º – Fica declarada a servidora abaixo qualificado, em razão da avaliação da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5834, de 22 de maio de 2020, e dos termos constantes do Processo 044/2019, em condição "APTA", com restrição conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018.

Nome	Diclea Dell Anhol Leão
Matrícula	9262-01
Admissão/Nomeação	06/11/2014
Cargo/Função	Condutor de Veículos e de Transporte Coletivo
Referência/Padrão	06
Carga horária semanal/mensal	40 h/s – 200 mês
Conclusão	Servidora "apta", com restrição de dirigir veículos; operar os mecanismos específicos dos caminhões; controlar a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos recebidos, para atender corretamente ao usuário ajudando na carga e descarga de materiais; zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito funcionamento e conservação; manter a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas para uso; transportar materiais de construção em geral, ferramentas e equipamentos para obras; recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da prefeitura, para permitir sua manutenção e abastecimento; efetuar o transporte de terra para serviços de terraplanagem, construção de aterros ou compactação de estradas para pavimentação, acionando dispositivos para bascular o material.

Art 2º – A servidora deverá proceder imediato retorno às atividades do cargo de origem.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.PUBLIQUE-SE.


RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 015- (RP) de 03 de agosto de 2020.

(Dispõe sobre conclusão processo de readaptação funcional outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 4984/2017, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º – Homologar o **Laudo Provisório de Readaptação Funcional**, fls. 26, Processo nº 067/2019 – Readaptação Funcional, abertura através da Portaria nº 067 (R) 2019, favorável a permanência da servidora **Vinicius Humberto Nunes**, matrícula 5378, na função/cargo de origem de **Dentista**.

Art 2º – Fica declarado o servidor abaixo qualificado, em razão da avaliação da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5834, de 22 de maio de 2020, e dos termos constantes do Processo 067/2019, em condição "APTO", com restrição conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018.

Nome	Vinicius Humberto Nunes
Matrícula	5378-01
Admissão/Nomeação	01/08/2006
Cargo/Função	Dentista
Referência/Padrão	14 - A
Carga horária semanal/mensal	20 h/s – 100 mês
Conclusão	Servidor "apto", com restrição definitiva às atividades de extração ou outras que demandem tempo prolongado de flexão extensiva ou rotação do membro direito.

Art 2º – O servidor deverá proceder imediato retorno às atividades do cargo de origem.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.PUBLIQUE-SE.


RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 016- (RP) de 03 de agosto de 2020.

(Dispõe sobre conclusão processo de readaptação funcional outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 4984/2017, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

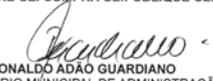
Art.1º – Homologar o **Laudo Provisório de Readaptação Funcional**, fls. 43, Processo nº 015/2019 – Readaptação Funcional, abertura através da Portaria nº 015 (R) 2019, favorável a permanência da servidora **Marlene Martins de Oliveira**, matrícula 4368, na função/cargo de origem de **Servente(Limpeza)**.

Art.2º – Fica declarada a servidora abaixo qualificada, em razão da avaliação da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5834, de 22 de maio de 2020, e dos termos constantes do Processo 015/2019, em condição **"APTA"**, com restrição conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018.

Nome	Marlene Martins de Oliveira
Matrícula	4368-01
Admissão/Nomeação	05/05/2003
Cargo/Função	Servente(Limpeza)
Referência/Padrão	02 - B
Carga horária semanal/mensal	40 h/s – 200 mês
Conclusão	Servidora "apta", com restrição para subir escadas, carregar pesos acima de 5 kg, esforços físicos e forçar o ombro direito.

Art.2º – A servidora deverá proceder imediato retorno às atividades do cargo de origem.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.PUBLIQUE-SE.


RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 017- (RP) de 03 de agosto de 2020.

(Dispõe sobre conclusão processo de readaptação funcional outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 4984/2017, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º – Homologar o **Laudo Provisório de Readaptação Funcional**, fls. 63, Processo nº 032/2019 – Readaptação Funcional, abertura através da Portaria nº 032 (R) 2019, favorável a permanência da servidora **Maria José Colella Duarte**, matrícula 4247, na função/cargo de origem de **Professor de Educação Especial**.

Art.2º – Fica declarada a servidora abaixo qualificada, em razão da avaliação da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5834, de 22 de maio de 2020, e dos termos constantes do Processo 032/2019, em condição **"APTA"**, com restrição conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018.

Nome	Maria José Colella Duarte
Matrícula	4247-01
Admissão/Nomeação	07/02/2003
Cargo/Função	Professor de Educação Especial
Referência/Padrão	C - III
Carga horária semanal/mensal	30 h/s – 135 mês
Conclusão	Servidora "apta", com restrição para atividades de sala de aula.

Art.2º – A servidora deverá proceder imediato retorno às atividades do cargo de origem.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.PUBLIQUE-SE.


RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 018- (RP) de 03 de agosto de 2020.

(Dispõe sobre conclusão processo de readaptação funcional outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 4984/2017, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º – Homologar o **Laudo Provisório de Readaptação Funcional**, fls. 47, Processo nº 035/2019 – Readaptação Funcional, abertura através da Portaria nº 035 (R) 2019, favorável a permanência da servidora **Neide Martins da Costa Cavecci**, matrícula 1483, na função/cargo de origem de **PEB I**.

Art.2º – Fica declarada a servidora abaixo qualificada, em razão da avaliação da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5834, de 22 de maio de 2020, e dos termos constantes do Processo 035/2019, em condição **"APTA"**, com restrição conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018.

Nome	Neide Martins da Costa Cavecci
Matrícula	1483-01
Admissão/Nomeação	02/05/1997
Cargo/Função	PEB I
Referência/Padrão	D - III
Carga horária semanal/mensal	30 h/s – 135 mês
Conclusão	Servidora "apta", com restrição para atividades de sala de aula.

Art.2º – A servidora deverá proceder imediato retorno às atividades do cargo de origem.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.PUBLIQUE-SE.


RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 019- (RP) de 04 de agosto de 2020.

(Dispõe sobre conclusão processo de readaptação funcional outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 4984/2017, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

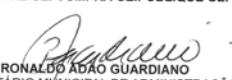
Art.1º – Homologar o **Laudo Provisório de Readaptação Funcional**, fls. 56, Processo nº 021/2019 – Readaptação Funcional, abertura através da Portaria nº 021 (R) 2019, favorável a permanência da servidora **Marli Vicente Barboza**, matrícula 3118, na função/cargo de origem de **PEB I**.

Art.2º – Fica declarada a servidora abaixo qualificada, em razão da avaliação da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5834, de 22 de maio de 2020, e dos termos constantes do Processo 021/2019, em condição **"APTA"**, com restrição conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018.

Nome	Marli Vicente Barboza
Matrícula	3118-01
Admissão/Nomeação	28/02/2000
Cargo/Função	PEB I
Referência/Padrão	D - III
Carga horária semanal/mensal	30 h/s – 135 mês
Conclusão	Servidora "apta", com restrição para esforços de membros superiores, atividades habituais de elevar peso, ficar períodos prolongados em pé e elevação dos braços acima da altura dos ombros e atividades didáticas em sala de aula.

Art.2º – A servidora deverá proceder imediato retorno às atividades do cargo de origem.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.PUBLIQUE-SE.


RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 020- (RP) de 04 de agosto de 2020.

(Dispõe sobre conclusão processo de readaptação funcional outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 4984/2017, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

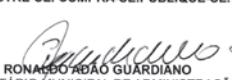
Art.1º – Homologar o **Laudo Provisório de Readaptação Funcional**, fls. 39, Processo nº 022/2019 – Readaptação Funcional, abertura através da Portaria nº 022 (R) 2019, favorável a permanência da servidora **Ivanilda Aparecida Molina Greguer**, matrícula 3739, na função/cargo de origem de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**.

Art.2º – Fica declarada a servidora abaixo qualificada, em razão da avaliação da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5834, de 22 de maio de 2020, e dos termos constantes do Processo 022/2019, em condição **"APTA"**, com restrição conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018.

Nome	Ivanilda Aparecida Molina Greguer
Matrícula	3739-01
Admissão/Nomeação	01/06/2001
Cargo/Função	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
Referência/Padrão	A - I
Carga horária semanal/mensal	44 h/s – 220 mês
Conclusão	Servidora "apta", com restrição para trabalho com contato direto com crianças.

Art.2º – A servidora deverá proceder imediato retorno às atividades do cargo de origem.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.PUBLIQUE-SE.


RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos e Dpto de Pessoal

NOTIFICAÇÃO Nº 012/2020 - REITERAÇÃO

Estância Turística de Avaré, 11 de agosto de 2020.

Considerando que o servidor abaixo relacionado faltou injustificadamente, conforme noticiado pelo responsável do setor, através da frequência de 2020, correspondente ao não comparecimento ao serviço público sem qualquer justificativa legal da parte do servidor Fica V.Sª. notificada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, de imediato, para que sejam adotadas as providências legais e regularização da situação funcional, mediante apresentação do documento comprobatório do "motivo da falta" previsto na LM 31595 (Estatuto). O não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, conforme dispõe a legislação em vigor.

Secretaria Administração
Local de Trabalho Arquivo Municipal
Servidor notificado Patricia Andrade Gomes

Atenciosamente,

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de cessão de Licença de software e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a necessidade do SAMU.

Fornecedor: Vip7IT Comércio e Serviços em Informática Ltda. ME
Empenho(s): 360/2020
Valor: R\$ 6.375,00

Avaré, 14 de agosto de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços em hidráulica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção do Ginásio Kim Negrão e complexo.

Fornecedor: Benedito Aparecido Gonçalves
Empenho(s): 11803/2020

Valor: R\$ 5.358,00

Avaré, 14 de agosto de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli EPP
Empenho(s): 203,266,4252, 8206/2020

Valor: R\$ 38.026,50

Avaré, 14 de agosto de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Innovamed Comércio de Medicamentos Ltda.
Empenho(s): 6003, 6008/2020

Valor: R\$ 6.200,00

Avaré, 14 de agosto de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de transporte sanitário de pacientes e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Viação Lira Ltda.
Empenho(s): 420/2020

Valor: R\$ 33.824,99

Avaré, 14 de agosto de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Promefarma Representações Comerciais Ltda.

Empenho(s): 475, 6024/2020

Valor: R\$ 1.282,80

Avaré, 14 de agosto de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

Empenho(s): 231, 183, 274, 1369, 4258, 6013, 6064, 5986, 4297/2020

Valor: R\$ 61.237,30

Avaré, 14 de agosto de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de autoelétrica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota da municipalidade.

Fornecedor: Romeu Uno ME

Empenho(s): 13960/2020

Valor: R\$ 125,97

Avaré, 14 de agosto de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de autoelétrica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota da municipalidade.

Fornecedor: Romeu Uno ME

Empenho(s): 14137/2020

Valor: R\$ 232,56

Avaré, 14 de agosto de 2020

ITAMAR DE ARAUJO

Secretário Municipal de Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de autoelétrica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota da municipalidade.

Fornecedor: Romeu Uno ME

Empenho(s): 13573/2020

Valor: R\$ 512,74

Avaré, 14 de agosto de 2020

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de autoelétrica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota da municipalidade.

Fornecedor: Romeu Uno ME

Empenho(s): 1312, 13615/2020

Valor: R\$ 1.656,78

Avaré, 14 de agosto de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de erivo para obtenção do AVCB para o Campo Municipal e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para adequação do local às normas de segurança.

Fornecedor: E. J. Castilho & Cia. Ltda. - EPP

Empenho(s): 3845/2020

Valor: R\$ 25.926,59

Avaré, 14 de agosto de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços médicos de especialidade em ginecologia e cardiologia e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda de consultas na área da Saúde.

Fornecedor: ACP Centro Ginecológico Ltda.

Empenho(s): 8246/2020

Valor: R\$ 2.500,00

Avaré, 14 de agosto de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de realização de monitoramento (alarme), tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender à Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Fornecedor: Alves & Batista Alarmes Ltda Me

Empenho(s): 18024/2019

Valor: R\$ 58,00

Avaré, 14 de agosto de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada em serviços médicos com a contratação de 05 profissionais com a especialidade clínico geral para atuação no Programa Saúde da Família, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Clínica Médica Daher e Mansur Ltda Epp

Empenho(s): 8314/2020

Valor: R\$ 74.952,19

Avaré, 14 de agosto de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de consulta médica de ginecologista, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Dalcim Clínica Médica e Odontológica Ltda Me

Empenho(s): 6148/2020

Valor: R\$ 5.000,00

Avaré, 14 de agosto de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de violão nas Oficinas Culturais "José Reis Filho".

Fornecedor: Edimilson Guidotti Sabino

Empenho(s): 7764/2020

Valor: R\$ 1.063,01

Avaré, 14 de agosto de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de responsável pela prestação de serviços de aulas de teatro através da Oficina de Iniciação Teatral e formação do novo artista, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Cultura.

Fornecedor: Fellipe Diego Gomes da Silva

Empenho(s): 6282/2020

Valor: R\$ 1.500,00

Avaré, 14 de agosto de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de canto coral e teclado nas Oficinas Culturais José Reis Filho.

Fornecedor: Frederico Correa Peão

Empenho(s): 6139/2020

Valor: R\$ 1.282,07

Avaré, 14 de agosto de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestados com aulas de Teatro nas Oficinas Culturais José Reis Filho, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para atender os Projetos de Arte e Cultura.

Fornecedor: Giovana de Fátima Sgarbi Augusto

Empenho(s): 7791/2020

Valor: R\$ 1.200,00

Avaré, 14 de agosto de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de dança infantil, juvenil e melhora para a Secretaria da Cultura.

Fornecedor: Igo de Oliveira Brito

Empenho(s): 8315/2020

Valor: R\$ 1.254,57

Avaré, 14 de agosto de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para publicação no sistema INCOM da Imprensa Nacional (DOU) para publicação de editais, extrato e termos.

Fornecedor: Imprensa Nacional

Empenho(s): 76/2020

Valor: R\$ 826,00

Avaré, 14 de agosto de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s): 106/2020

Valor: R\$ 8.647,42

Avaré, 14 de agosto de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de maestro de banda marcial municipal nas Oficinas Culturais "José Reis Filho", realizadas no Centro Cultural "Esther Pires Novas".

Fornecedor: João Mateus Rubio Arruda

Empenho(s): 7797/2020

Valor: R\$ 2.400,00

Avaré, 14 de agosto de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para aquisição de 3000 exames de baciloscopia (bk) de escarro e para atender os pacientes sintomáticos respiratórios usuários do SUS do município de Avaré e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento das unidades de saúde e das penitenciárias.

Fornecedor: Laboratório de Análise Clínicas de Avaré Ltda Epp

Empenho(s): 1526/2020

Valor: R\$ 750,00

Avaré, 14 de agosto de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de publicidade legal e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para publicação de Atos Oficiais em jornais de grande circulação.

Fornecedor: Phabrica de Produções e Serviços de Propaganda Publicidade Ltda Epp.

Empenho(s): 11785/2020

Valor: R\$ 1.652,00

Avaré, 14 de agosto de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de 03 médicos pediatras para atender 100 pacientes/mês para cada profissional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Clínica Médica Pronto Ped Ltda

Empenho(s): 380/2020

Valor: R\$ 9.550,00

Avaré, 14 de agosto de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

**SEC. DE FAZENDA**
**Departamento de Fiscalização/ISS
COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE
FISCALIZAÇÃO/ISS**

MULTAS:

147/2020-AV.DONGUINHA MERCADANTE,2851-46.046.876/

0001-84-LMCL-

MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÕES:

0509/20 - R JOSÉ CUSTODIO MARQUES FILHO - 4.482.004-

000 - GDA - SOM

0835/20 - R ADELINO MARTINS DA COSTA - 5.393.027-000 -

URS - SOM

0898/20 - R DONA LOLITA - 3.268.003-000 - MSM - LIMPEZA

0935/20 - R PROFESSORA ELOIZA H. A. OLIVEIRA - 4.571.011-

000 - MIASH - SOM

0935A/20 - R PROFESSORA ELOIZA H.A. OLIVEIRA - 4.571.011-

000 - MIASH - SOM

0936/20 - R DOMINGAS BRIANEZZI DE ALBUQUERQUE -

5.362.001-082 - RJ - SOM

0937/20 - R ELEUTÉRIO DIAS IBANÊS - 5.195.010-000 - LAS - SOM

0938/20 - R ARMANDO SILVEIRA - 5.316.002-000 - CRS - SOM

0940/20 - R NORBERTO GONÇALES - 3.305.006-000 - IGS - SOM

0940/20A- R NOERBETO GONÇALVES - 3.305.006-000 -IGS - SOM

0941/20 - R JULIO JACOB DA ROCHA - 4.456.007-000- SFP - SOM

0942/20 - R JOSÉ FERREIRA DE ALBUQUERQUE - 5.255.029-

000 - OIS - SOM

0943/20 - R ANTONIO MARATA - 5.341.001-032 - WO - SOM

0944/20 - R KRAKÓVIA - 4.411.016-000 - LHMH - SOM

0944/20A- R KRAKÓVIA - 4.411.016-000 - LHMH - SOM

0950/20 - AVENIDA BRASILIA - 5.032.003-000 - RCJ - LIMPEZA

0950/20 - AVENIDA BRASILIA - 5.032.004-000 - RCJ - LIMPEZA

0951/20 - R CIDES CORREA - 5.035.008-000 - APA - LIMPEZA

0952/20 - R CIDES CORREA - 5.035.004-000 - APA - LIMPEZA

0955/20 - R TENENTE JOÃO DIAS - 4.105.027-000 - LIMPEZA

0957/20 - PRAÇA PAULO ROBERTO JUSTINO - 4.478.014-000

- VLF - SOM

0958/20 - R SÃO FELIPE - 4.283.007-000 - AGE - SOM

0959/20 - R FRANCISCO DE OLIVEIRA DE SOUZA - 2.049.033-

000 - RAS - SOM

0959/20 - R FRANCISCO DE OLIVEIRA DE SOUZA - 2.049.033-

000 - RAS - SOM

0959/20 - R FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA - 4.743.008-000

- MSM - SOM

0960/20 - R ALCIDES LOPES PERES - 5.381.002-000 - CAF -SOM

0961/20 - R JOÃO MANOEL FERNANDES - 4.593.068-000 -

KRAO - SOM

0964/20 - R LEA SILVA - 2.049.033-000 - ECS - SOM

0965/20 - R CAETANO LUCHESI - 26.455 - MFB - SOM

0966/20 - R DO PROGRESSO - 25.219 - JAD - SOM

0969/20 - R DJALMA NORONHA - 3.224.015-000 - ACGN - SOM

0970/20 - R HENRIQUE PEGOLI FILHO - 5.183.004-000 - GPS - SOM

0971/20 - R SEBASTIÃO DE SOUZA - 4.501.017-000 - MRA - SOM

0972/20 - R SEBASTIÃO DE SOUZA - 4.501.017-000 - MRA - SOM

0973/20 - AV PARANAPANEMA - 3.263.006-000 - STR - SOM

0974/20 - AV PARANAPANEMA - 3.263.006-000 - STR - SOM

0975/20 - RUA JOÃO ELIAS - 4.648.001-000 - AOR - SOM

0976/20 - RUA JOÃO MANOEL FERNANDES - 4.593.054-000 -

ADP - SOM

0977/20 - RUA MANDURI - 5.041.018-000 - GAM - SOM

0978/20 - RUA JULIO BELUCCI - 5.138.029-000 - NFR - SOM

0979/20 - RUA NICOLAU FARAH - 5.123.001-000 - JEFR - SOM

0982/20 - TRAVESSA MAJOR HENRIQUE PAVÃO - 3.043.021-

000 - APO - SOM

0983/20 - TRAVESSA MAJOR HENRIQUE PAVÃO - 3.043.021-

000 - APO - SOM

0984/20 - RUA DOMINGOS BARREIRA - 4.337.034-000 - MNLG - SOM

0986/20 - RUA JOÃO BATISTA DALCIM - 4.586.014-000 - AMV - SOM

0987/20 - RUA 44 VIVENDA DO SOLEMAR - N.044.004-000 -

SB - SOM

0987/20 - RUA 44 VIVENDA DO SOLEMAR - N.044.004-000 -

SB - SOM-A

0988/20 - RUA BRUNO TAMASSIA - 5.166.005-000 - SFSO - SOM

0988A/20 - RUA BRUNO TAMASSIA - 5.166.005-000 - SFSO - SOM

0989/20 - RUA FLORENÇA - GZ - 4.295.026-000 - SOM

0989A/20 - RUA FLORENÇA - GZ - 4.295.026-000 - SOM

0990/20 - RUA HELIO CRUZ PIMENTEL - 4.667.011-000 - JCS - SOM

**CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2020**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando pedido de demissão de Camila Vaz de Souza, convoca os classificados do Concurso Público 001/2019, homologado através do Decreto nº 5458/2019, de 17 de Abril de 2019, publicado em 19 de Abril de 2019, no Semanário Oficial, para o emprego público de ENFERMEIRO-PSF, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 14:00 hs, para orientação do procedimento admissional, exames médicos e entrega da documentação exigida abaixo listada, para nomeação, posse e exercício.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação Nome**07º IVY LIAN DE SOUZA FERRAZ DE OLIVEIRA**

Estância Turística de Avaré, aos 14 de Agosto de 2020.

RONALDO ADÃO GUARDIANO**Secretário Municipal de Administração**

DENOMINAÇÃO - ENFERMEIRO-PSF

ATRIBUIÇÃO - Vide Anexo da L.C. nº 097/2009

REQUISITO - Nível Superior com Graduação em Enfermagem e registro no COREN

CARGA HORÁRIA - 40 (Quarenta) horas semanais / 08 (oito) horas diárias

LOCAL DE TRABALHO - ESFs

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade autenticado

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-

-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis

e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última

Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresen-

tar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de traba-

lho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**QUEIMADA É CRIME****DENUNCIE****Defesa Civil****199****Corpo de Bombeiros****193**


OBRAS

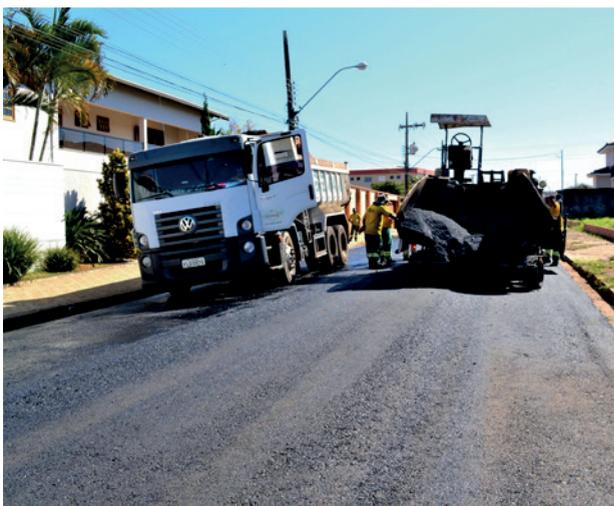
Prefeitura promove recapeamento em rua do Jardim Europa

Orçada em pouco mais de R\$ 96 mil, obra é custeada com recursos estaduais

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré promoveu o recapeamento asfáltico da Rua Finlândia, no Jardim Europa.

A via tem conexão com a Avenida "Benedito Carlos D'Agostini", continuação da Avenida Espanha, uma importante artéria da cidade.

A intervenção no pavimento que estava degradado termina na junção com a Rua Letônia. Orçada em pouco mais de R\$ 96 mil, a obra é custeada com recursos estaduais, fruto de emenda parlamentar.



OPORTUNIDADE

Banco do Povo abre renegociação de dívidas para CNPJ inativos ou baixados

Interessados devem procurar unidade local do programa de microcrédito localizada na Casa do Cidadão

A partir de agora, o Banco do Povo disponibiliza a renegociação de créditos em atraso para CNPJ inativos ou baixados.

O órgão ligado ao Governo do Estado de São Paulo disponibiliza microcrédito para pequenos empreendedores.

As renegociações devem ser solicitadas diretamente na unidade avareense, localizada na



Casa do Cidadão.

O Banco do Povo funciona das 8 às 17 horas. Contato pelos telefones (14) 3732-6101 e (14) 9 8155-4247. O endereço é Rua Bahia, nº 1580.

GESTÃO



Pavimentação do Jardim Califórnia é inaugurada

Infraestrutura amplia acesso à localidade e garante integração com outras localidades

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré inaugurou na manhã de quarta-feira, 12, a pavimentação do Jardim Califórnia.

A obra é uma reivindicação antiga dos mora-

dores. O Executivo optou por um ato rápido e com poucos convidados, evitando aglomerações por causa da pandemia.

Além de melhorar o dia a dia dos moradores, a infraestrutura vai ampliar o acesso à localidade e garantir a integração com outros bairros.

Orçado em R\$ 1.605.103,21 milhão, o empreendimento é um convênio entre município e Ministério do Desenvolvimento Regional.

A fase anterior contemplou a implantação de galerias pluviais, a construção de guias e ajustes

técnicos sob responsabilidade da Sabesp.

Além de melhorar o dia a dia dos moradores, a nova infraestrutura vai ampliar o acesso e garantir a integração com outros bairros.

O projeto levou em considerações as características do solo. Por conta disso, o sistema de drenagem localizado na Avenida "Paulo Henrique Contrucci Leal" vai coletar a água pluvial de parte da Vila Operária, localizada acima do Califórnia, evitando as erosões que ocorriam no local.

SAÚDE

Atendimentos em especialidades médicas retornam ao Postão da Rua Acre

A partir de segunda-feira, 17, o Centro de Saúde I vai centralizar os atendimentos nas especialidades de cardiologia, pneumologia, ortopedia, psiquiatria, angiologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, neurologia, psicologia e nutricionista.

A Secretaria Municipal da Saúde informa que a entrega das fórmulas nutricionais também retornará ao prédio conhecido popularmente como Postão da Rua Acre.

Atualmente, já funcionam no imóvel o Ambulatório de Síndrome Gripal, o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), antiga Farmácia de Alto Custo, a Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS) e o Programa Insulino-Dependente.

O Centro de Saúde I fica na Rua Acre, Nº 1281.




 GESTÃO

Avaré ganha Centro Integrado de Atenção à Saúde

Caisma, Fisioterapia e Caps funcionam no prédio inaugurado pela Prefeitura

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré inaugurou na tarde de quarta-feira, 12, duas obras na área da Saúde que vão reforçar o atendimento à população.

A primeira delas é o Centro Integrado de Atenção à Saúde (CIAS) "Maria Goreti Nunes Santos". A homenageada, que faleceu aos 63 anos em novembro do ano passado, foi servidora do município por aproximadamente 20 anos.

O Executivo optou por um ato rápido e com poucos convidados, evitando aglomeração por conta da pandemia do coronavírus.

Estrategicamente localizado e com estrutura ampla e acessibilidade, o imóvel novo foi incorporado ao patrimônio do município.

O prédio agora é sede do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (Caisma), da Fisiotera-

pia Municipal e do Centro de Atenção Psicossocial (Caps).

Cada setor tem entrada individual, o que garante mais conforto e comodidade aos pacientes. O endereço é Rua Capitão Vieira Pinto, s/n, Vila Três Marias.

Postão da Rua Acre

Já o Centro de Saúde I, popularmente conhecido como Postão da Rua Acre, foi reinaugurado após passar por reforma.

Além da ampliação e de adequações estruturais que vão proporcionar mais conforto e segurança aos usuários, a unidade também passou a contar com acessibilidade.

O prédio, no entanto, já está funcionando desde abril, quando recebeu o Ambulatório de Síndrome Gripal, voltado ao atendimento de pacientes com suspeita de Covid-19.

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), antiga Farmácia de Alto Custo, a Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS) e o Programa Insulino-Dependente



também já foram alocados no imóvel.

A partir de segunda-feira, 17, o espaço também vai centralizar os atendimentos nas especialidades de cardiologia, pneumologia, ortopedia, psiquiatria, angiologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, neurologia, psicologia e nutricionista.

EDUCAÇÃO

Secretaria divulga balanço de ações adotadas após início da pandemia

Conteúdo digital para alunos e formação para professores e gestores foram algumas das ações implantadas

A Secretaria Municipal da Educação (SME) implantou uma série de ações diante do desafio imposto pela pandemia do coronavírus.

Entre as iniciativas está a plataforma digital "Estude em Casa". Diante da suspensão das aulas presenciais, o mecanismo disponibiliza atividades complementares para os alunos com o intuito de garantir a efetivação do processo de aprendizagem.

O intuito é estreitar laços e promover brincadeiras livres ou cantadas, entre outras ações essenciais na construção da autonomia e desenvolvimento das habilidades dos estudantes.

Pais e responsáveis foram orientados sobre como usar o dispositivo. A Educação consegue ainda fazer um monitoramento dos acessos.

Paralelamente, a pasta determinou a elaboração de atividades impressas e viabilizou os meios necessários para que esse material chegasse à casa dos alunos.

Nesse meio tempo, professores e gestores das unidades receberam formação por meio de aplicativos.

O município ofereceu ainda cursos de formação em ambiente virtual aos auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs). O conteúdo aprendido na capacitação será aplicado após o retorno das atividades nos Centros de Educação Infantis (CEI).

Além disso, as unidades escolares re-

ceberam equipamentos de proteção individual, como máscaras e álcool em gel.

Foram distribuídos aproximadamente 2 mil kits-alimentação e kits-hortifruti a famílias em situação de vulnerabilidade social após o início da crise sanitária.

Além da orientação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), uma lei federal foi aprovada garantindo a oferta de itens em estoque que seriam utilizados na merenda escolar.

Alunos que não possuem material escolar também receberam um mini kit-escolar para a realização das atividades em suas residências.

Além do contato permanente com pais, gestores escolares participam de reuniões virtuais com vistas a garantir a comunicação e o efetivo exercício dos trabalhos. A pasta também promoveu a reorganização do calendário escolar, garantindo as 800 horas previstas.

Criada para gerenciar a situação da pandemia, a Comissão Municipal da Educação, assim como as Comissões Escolares, vem debatendo um possível retorno às aulas presenciais em Avaré ainda em 2020 caso haja determinação do Poder Público.

Para a finalização do primeiro semestre, após a devolução das atividades impressas e de relatórios gerados pela plataforma digital, a equipe da SME destaca que procederá os estudos, a análise e a reflexão sobre ações que visem subsidiar o replanejamento e a garantia do processo educacional.

"Agradecemos a todos os profissionais engajados nesse imenso desafio que é ensinar a distância. Agradecemos também às famílias avareenses pela colaboração e pelo empenho nesse momento tão difícil", afirma a Secretaria Municipal da Educação

A pasta informa ainda que sua equipe já se prepara para o desenvolvimento dos trabalhos no segundo semestre.



COMUNICADO

Informações sobre Covid-19 estão disponíveis no site oficial

Dados atualizados podem ser encontrados no alto da página ou no botão "Coronavírus – Informações", na área "Acesso Rápido"

Em cumprimento à Lei Federal 9.504/97, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré comunica que retirou do ar sua página no Facebook.

A atualização diária sobre Covid-19 continua disponível no site oficial avare.sp.gov.br. Os dados podem ser encontrados no alto da página e no botão "Coronavírus – Informações", na área "Acesso Rápido". Além disso, o boletim atualizado continuará sendo enviado diariamente à imprensa.

Serviços on-line (tributação/IPTU) e outras informações de interesse público também continuam disponíveis na plataforma.



LEGISLATIVO

INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 10 de AGOSTO de 2020

INDICAÇÕES

Adalgisa Lopes Ward-1a Secretária

- por meio do setor competente, para que providencie uma área de lazer no BAIRRO CAMARGO para as crianças não ficarem na rua.
- por meio do setor competente, para que realize limpeza na área localizada ao lado da Alameda Antonio Duarte Pereira/Bairro Santa Elisa, número 158.
- por meio do setor competente, para que realize pintura de solo, na faixa de pedestre localizada na Avenida Major Rangel Próximo a Rua São Paulo.
- por meio do setor competente, para que providencie gari nas ruas do Bairro Vila Jussara Maria. Considerando que, o gari do referido bairro tirou licença prêmio e o bairro está muito sujo.
- por meio do setor competente, para que tomem providências em relação ao mal cheiro na entrada do BAIRRO CAMARGO.
- por meio do setor competente, para que providencie em acordo com a legislação vigente, notificação para o proprietário do terreno localizado na Rua Armando Giraldo Bertolacini/Bairro Jardim Tropical, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
- por meio do setor competente, para que ampliem o número de vagas em todos os consultórios médico, Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Saúde da Família.
- por meio do setor competente, para que apoie as instituições e organizações sociais de defesa dos direitos as pessoas idosas.
- por meio do setor competente, para que garanta acesso as pessoas portadoras de deficiência ao mercado de trabalho e ao serviço público.
- por meio do setor competente, para que providencie a remoção do entulho depositado na Praça da CAIC.
- por meio do setor competente, para que providencie calçamento na Praça Geraldo Quartucci/Vila Operária.
- por meio do setor competente, para que providencie o recapeamento asfáltico nas ruas do Bairro Jardim Tropical.
- por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável em todas as ruas do BAIRRO CAMARGO.
- por meio do setor competente, para que realize ações tendo em vista a recuperação física e psicológica, bem como reintegração social das crianças e adolescentes vítimas de abandono, abuso ou exploração.
- por meio do setor competente, para que realize limpeza no passeio público coberto de mato na Rua Antonio Tamassia/Bairro Jardim Tropical em frente ao número 215.
- por meio do setor competente, para que realize limpeza no passeio público que está com muito mato na Rua Avelino Fernandes, na quadra de Esportes do Bairro Jardim Tropical.
- por meio do setor competente, para que providencie a remoção dos entulhos depositados indevidamente no terreno baldio da Rua F. Guimarães/Vila Jussara Maria em frente ao número 166.
- por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Major Vitoriano em frente ao número 699, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
- por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável na Rua Prudente de Moraes/Bairro Santa Elizabeth em frente ao número 266.
- por meio do setor competente, para que providencie limpeza no passeio público coberto de mato na Rua Tenente Apiaí/Bairro Alto, em frente ao número 832.
- por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Antonio Tamassia/Bairro Jardim Tropical ao lado do número 109, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
- por meio do setor competente, para que providencie em acordo com a legislação vigente, notifique o proprietário do terreno existente na Rua Avelino Fernandes/Bairro Jardim Tropical ao lado do número 691, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
- por meio do setor competente, para que promova orientação, reciclagem e colocação de trabalhadores desempregados.

Ivan Carvalho de Melo

- Substituição de lâmpada queimada em posto de iluminação pública localizada na Rua São Felipe, 51 - Bairro Jardim Vera Cruz.
- Substituição de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Travessa Martins, 161 - Bairro Vila Martins 2.
- Substituição de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Francisco Correa de Campos, 57 - Bairro Vila Esperança.
- Substituição de lâmpada queimada em poste de iluminação pública localizada na Rua Cerqueira César, 904 - Bairro Jardim São Paulo.
- Conserto de buracos localizado na Rua Tenente Apiaí, 1201 - Bairro Alto.
- Conserto de buracos localizado na Rua São Tomé, 160 - Bairro Jardim Vera Cruz.
- Conserto de buracos localizado na Rua São Tomé, 21 - Bairro Jardim Vera Cruz.
- Conserto de buracos localizado na Rua Vital Brasil, 1 - Bairro Alto.

Jairo Alves de Azevedo

- novamente, através desta, solicito para que o Departamento competente providencie o conserto de buracos na Av. Donguinha Mercadante esquina com a Rua Dona Dorita, no bairro Jardim Paineiras, pois os buracos estão causando transtornos as pessoas que passam pelo local.
- para que através do Departamento competente providencie o conserto de buracos existente na Av. Semi Jubran esquina com a Rua João Paulo Nogueira, localizada no Bairro Jardim Tropical, pois vem causando transtornos as pessoas que transitam pelo local.
- para que através do Departamento competente providencie a manutenção de toda a extensão da Av. Joao Silvestre, Distrito Industrial, pois está difícil a entrada de veículos para realizar entregas de mercadorias nas indústrias localizadas nas dependências.
- para que através do Departamento competente providencie a manutenção de toda extensão da Rua Deolinda de Almeida Corrêa, Distrito Industrial, pois está difícil a entrada de veículos para realizar entregas de mercadorias nas indústrias localizadas nas dependências.
- para que através do Departamento competente providencie a manutenção na Av. Donguinha Mercadante, no Bairro Jardim Paineiras, pois o trecho que se encontra sem pavimentação e com difícil acesso, faz com que as pessoas transitem pela contramão.
- novamente, através desta, solicito para que através do Departamento competente DEMUTRAN (Departamento Municipal de Trânsito) analise a possibilidade de instalar um redutor de velocidade (LOMBADA) na Av. Emilio Figueiredo próximo ao nº 15, Bairro Jardim Tropical. Pois os moradores e pedestres estão sentindo insegurança por conta da velocidade que os veículos transitam pelo local.

REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LUIZA ANTUNES DA CRUZ.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ DOMINGUES DE OLIVEIRA.

Adalgisa Lopes Ward-1a Secretária

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Secretaria Municipal do Turismo, para que nos informe: Existe algum Projeto para revitalizar os imóveis históricos de nossa cidade, que permanecem em estado de abandono? Existe a possibilidade de realizar manutenção e reforma nos prédios da Antiga Estação Ferroviária instalada na Avenida Major Rangel e Avenida Lineu Prestes, no antigo Fórum (o mais antigo prédio de nossa cidade)?
- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos esclareça:
 - 1)Aonde está sendo aplicado o dinheiro do sepultamento no Velório Municipal?
 - 2)O dinheiro arrecado do Sepultamento é feito no Velório Municipal ou Tesouraria da Prefeitura?
 - 3)Quantos sepultamentos são realizados no mês?
 - 4) Qual o valor arrecado no túmulo simples e no túmulo de galeria por mês?
 Solicito os documentos comprobatórios que comprovam o valor arrecado no ano de 2017, 2018, 2019 e 2020 até os dias de hoje.
- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos informe se é possível: Realizar uma vistoria técnica na iluminação da Rua dos Gorocaias/Terras de São José? Considerando que, os moradores reivindicam substituição das lâmpadas que estão apagadas, ficando muito escuro o local.
- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Setor de Fiscalização, para que informe a esta Casa de Leis sobre o Transporte Público de nossa cidade: As empresas prestadoras de serviço de transporte público de nossa cidade, estão adotando as providências e precauções necessárias para garantir a eficácia dos procedimentos sem riscos ou danos à Saúde dos usuários? A higienização e desinfecção é realizada diariamente no transporte público de nossa cidade? O setor de fiscalização do Município faz fiscalização no transporte público de nossa cidade? Como é realizada essa fiscalização?
- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito, reitero o Requerimento nº 1058/2019, para que nos informe se já está sendo realizado estudos para implantação de um redutor de velocidade/lombada na Rua Professora Maria José Araújo confluência com a Rua Francisco Medaglia/Bairro Vila Operária. Considerando que, vários pedidos estão sendo feitos por munícipes e moradores circunvizinhos ao local, que estão preocupados com os riscos de acidentes.

Flavio Eduardo Zandoná-2º Secretário

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis a prestação total durante sua gestão dos gastos para a conclusão das obras do Balneário Costa Azul.
- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis qual o procedimento sanitário está sendo adotado para os pacientes que vão buscar remédios, já que ocorreu a unificação das farmácias no antigo Postão da Rua Acre e que o local também é de atendimento aos pacientes com suspeita de COVID – 19.
- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis se no Postão da Rua Acre os banheiros utilizados pelos funcionários são os mesmos utilizados pelos pacientes.
- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de

Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis a atual situação das obras do Arenão.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis quais licitações já foram abertas para a EMAPA de 2020 e se já existe algum contrato firmado para a realização da festa.

Alessandro Rios Conforti

- REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar se é possível RECAPEAR TODA EXTENSÃO DA AVENIDA ANÁPOLIS NO BAIRRO BRABÂNCIA, tendo em vista ser uma das principais entradas do nosso município.
- REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar se é possível RECAPEAR A AVENIDA DONGUINHA MERCADANTE NO BAIRRO PAINEIRAS, tendo em vista ser um acesso importante a inúmeros empreendimentos localizados naquela região.
- REQUEIRO que seja oficiado a Gerência da SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), visando em caráter de urgência, REALIZAR REPAROS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PIAUI PRÓXIMO A ESQUINA DA RUA RIO GRANDE DO SUL. Segue foto em anexo para avaliação.
- REQUEIRO que seja oficiado a Gerência da SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) no sentido de informar se é possível NIVELAR O TAMPÃO DO BUEIRO LOCALIZADO NA AVENIDA PAULO NOVAES PRÓXIMO AO CEMITÉRIO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO, tendo em vista estar abaixo do nível da pavimentação asfáltica, podendo provocar acidentes de natureza diversas. Segue foto em anexo.
- REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar se é possível DESLOCAR EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO VISANDO PROVIDÊNCIAS QUANTO AOS FIOS QUE SE ENCONTRAM MUITO BAIXOS NA AVENIDA PAULO NOVAES. Segue foto em anexo.

Jairo Alves de Azevedo

- que sejam oficiados o Prefeito Municipal, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre e o Órgão Competente, para que analise a possibilidade de fazer a retirada e/ou mudança de um ponto de ônibus na Av. Brasília ao lado do número 800, Bairro Vila Jardim, pois o referido ponto está causando insatisfação ao morador da residência acima citada.
- sejam oficiados o Prefeito Municipal, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre e o Órgão Competente, para que analise a possibilidade de fazer as reformas necessárias na quadra esportiva do Bairro Alto, inclusive a pintura de todas as faixas, pois os moradores e os atletas que utilizam a quadra estão reivindicando a reforma da mesma
- sejam oficiados o Prefeito Municipal, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre e a CPFL Santa Cruz, para analise a possibilidade de fazer a instalação de rede de baixa tensão na Rua Elza Moreira de frente ao nº 25 no bairro Vila Jardim. No local foi instalado dois postes para instalação de braços de luz. Os munícipes e empresários, como por exemplo o Sr. Dhay proprietário da loja "Dhay Moto Peças" necessitam urgentemente da ligação da rede de baixa tensão, encontram dificuldade para exercer seus afazeres que dependem da energia elétrica e iluminação adequada no local.

Roberto Araujo

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora HELENA FURINI DOS SANTOS.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora HELENA PIREZ MARTINS.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor HUMBERTO BATISTA PRESTES.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ROSA DI PIETRO.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARY SARKIS DOS SANTOS.

CIRCULAR N º 24/2020-DG

Avaré, 13 de agosto de 2020

Senhor (a) Vereador (a):-
Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 17/08/2020 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Francisco Barreto de Monte Neto designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 17 de agosto do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROCESSO Nº 100/2020

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: VETO PARCIAL apostado pelo Sr. Prefeito ao Projeto de Lei nº 50/2020 - Autógrafo nº 60/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Avaré para elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências (LDO).

Anexo: Cópias do Ofício 097/2020/CM e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

2. PROJETO DE LEI Nº 61/2020 - Discussão Única

Autoria: Ver. Antônio Ângelo Cicirelli e outros

Assunto: Dispõe sobre o autorização ao Poder executivo a proceder os Termo de Permissão de Usos -TPU - nas calçadas e de outras áreas e espaços públicos para os estabelecimentos inseridos no segmento econômico de serviço de bares, restaurantes, lanchonetes e afins; sobre a compensação e isenção de taxas relativas à permissão do uso e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 61/2020 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Serviços, Obras e Adm. Pública. (c/emenda)

3. PROJETO DE LEI Nº 73/2020 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Altera redação do artigo 1º da lei Municipal nº 1.390, de 30 de junho de 2010 e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 73/2020 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

4. PROJETO DE LEI Nº 79/2020 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 121.095,00 - Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social) Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 79/2020 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 10/08/2020, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaravaare.sp.gov.br através do link "proposituras".

Projeto de Lei nº 77/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre parcelamento de débitos do Município de Avaré, com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (AVAREPREV).

Projeto de Lei nº 78/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Altera a redação do Artigo 6º da Lei Municipal nº 2.118, de 08 de agosto de 2017, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 79/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 121.095,00 - Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 14/2020

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: GUAZZELLI & GUERRA LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, sob forma de comodato, de máquina automática de café expresso, com fornecimento do insumo (café) e serviço de abastecimento, para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Prazo de vigência do aditivo: até 11/08/2021

Valor: R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais).

Referente: Prorrogação por mais 12 meses com supressão de 25% do valor do Contrato nº 10/2019 – Dispensa nº 09/2019 – Processo nº 12/2019.

Data do ajuste: 11/08/2020.

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO

Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 08/2020

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: COOP-ODONTOCLASSIC COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de PLANO PRIVADO ODONTOLÓGICO com cobertura de diagnóstico, urgência e emergência, radiologia, prevenção em saúde bucal, dentística, periodontia, endodontia, cirurgia, prótese e odontopediatria, sob regime coletivo, com participação por adesão aos empregados ativos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e de seus dependentes legais, estimada em 28 beneficiários, com abrangência regional, de acordo com a Lei nº 1.885 de 10 de março de 2015, observado os requisitos mínimos especificados no Anexo II do Edital.

Valor estimado: até R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais), para 12 (doze) meses, sendo R\$ 20,00 por beneficiário.

Referente: Processo nº 09/2020 – Pregão Presencial nº 04/2020

Data do ajuste: 14/08/2020

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO

Presidente da Câmara



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

01. COMUNICADO – ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 087 de 11/05/2020, protocolo/processo nº 543/20 de 11/05/2020.

Interessado: TEREZINHA SOARES CIRIACO E CIA LTDA
CPF/CNPJ: 04.094.722/0001-03

Endereço: R: São João Evangelista, 241 – Avaré/SP

02. COMUNICADO – ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 771 de 17/02/2020, protocolo/processo nº 220/20 de 17/02/2020.

Interessado: PAULO SOARES CIRIACO & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 52.554.789/0001-26

Endereço: R: Antônio Ferreira Inocêncio, 168 – Avaré/SP

03. COMUNICADO – ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 674 de 11/11/2019, protocolo/processo nº 1941/19 de 11/11/2019.

Interessado: DIEGO GREGUER MARIANO ME
CPF/CNPJ: 341.735.788-81

Endereço: Alameda Hiroshima, 78 – Avaré/SP

04. COMUNICADO – ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 088 de 11/05/2020, protocolo/processo nº 1941/19 de 11/11/2019.

Interessado: J. A. DUARTE CIA LTDA
CPF/CNPJ: 50.830.587/0003-04

Endereço: R: Faustina Amaral, 109 – Avaré/SP

05. COMUNICADO – ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 623 de 27/03/2020, protocolo/processo nº 392/20 de 27/03/2020.

Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
CPF/CNPJ: 44.584.019/0001-06

Endereço: R: Paraíba, 1003 - Avaré/SP

06. COMUNICADO – ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 769 de 09/01/2020, protocolo/processo nº 057/20 de 09/01/2020.

Interessado: ANDREIA JULIANA RIGOLIN DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 217.499.888-28

Endereço: R: Praça Independência, 1003 - Avaré/SP



LICITAÇÃO

AVISOS DE EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2020 – PROCESSO Nº. 255/2020 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais elétricos para atender todas as Unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação

Recebimento das Propostas: 20 de agosto de 2.020 das 10 horas até 01 de setembro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 01 de setembro de 2.020 às 08h10min
Início da Sessão e Disputa de Preços: 03 de setembro de 2.020 às 09 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de agosto de 2.020 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/2.020 – PROCESSO Nº. 261/2.020 COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material para higienização corporal para banho descartável para o setor Pronto Socorro Municipal

Recebimento das Propostas: 17 de agosto de 2.020 das 10 horas até 27 de agosto de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 27 de agosto de 2.020 às 08h10 min

Início da Sessão e Disputa de Lances: 27 de agosto de 2020 às 10h30 min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2508 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de agosto de 2.020 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2.020 – PROCESSO Nº 269/ 2.020 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de dieta enteral e oral hipercalórica e hiperproteica para o Setor/Unidade Programa Municipal de Nutrição e Case

Recebimento das Propostas: 17 de Agosto de 2.020 das 08 horas até 26 de Agosto de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 26 de Agosto de 2.020 às 08h30min

Início da Sessão e Disputa de Preços: 26 de Agosto de 2.020 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de Agosto de 2.020 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2.020 – PROCESSO Nº 270/ 2.020 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de acessórios médico hospitalares para as Unidades de Saúde Pronto Socorro e do SAMU

Recebimento das Propostas: 17 de Agosto de 2.020 das 09 horas até 27 de Agosto de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 27 de Agosto de 2.020 às 08h30min

Início da Sessão e Disputa de Preços: 27 de Agosto de 2.020 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de Agosto de 2.020 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/2.020 – PROCESSO Nº. 272/2.020 COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de 2.010 M³ de pedras tipo mosaico português

Recebimento das Propostas: 19 de agosto de 2.020 das 10 horas até 31 de agosto de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 31 de agosto de 2.020 às 08h10 min

Início da Sessão e Disputa de Lances: 31 de agosto de 2020 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2508 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de agosto de 2.020 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO

Concorrência Pública nº. 013/2020 – Processo nº. 219/2020

Fica ADJUDICADA a Concorrência Pública 013/2020 à empresa SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, para o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de pavimentação asfáltica na Rua Argemiro Preto Cardoso; Rua Pachcoal Funari e Rua Vereador Luiz Preto Cardoso, Bairro terras de São José, no valor total de R\$ 691.227,52 (seiscientos e noventa e um mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de agosto de 2.020 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

Concorrência Pública nº. 014/2020 – Processo nº. 220/2020

Fica ADJUDICADA a Concorrência Pública 014/2020 à empresa A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELI, para o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas da Vila Esperança e Brabância, no valor global de R\$ 599.521,74 (quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de agosto de 2.020 – Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

Concorrência Pública nº. 015/2020 – Processo nº. 224/2020

Fica ADJUDICADA a Concorrência Pública 015/2020 à empresa A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELI, para o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de recapeamento asfáltico na Rua Joselyr de Moura Bastos, Jardim Paineiras, Avaré/SP, no valor global de R\$ 361.134,74 (trezentos e sessenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de agosto de 2.020 – Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

Pregão Eletrônico nº.092/2020 – Processo nº. 190/2020

Ficam adjudicadas as Empresas CAROLINA SCURO ANDRADA TEIXEIRA ME (LOTES 02, 05, 10, 18 E 21), VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP (LOTES 01 E 03), ROSÂNGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP (LOTES 04, 07, 15 E 16), ARPOADOR COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E MANUTENÇÃO LTDA ME (LOTES 06, 08, 09, 11, 12, E 20), FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP (LOTES 13, 17 E 19) E LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP (LOTE 14), objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de peças e acessórios para veículos da frota municipal – adjudicado em: 31/07/2020.

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA**Concorrência Pública nº. 013/2020 – Processo nº. 219/2020**

Fica HOMOLOGADA a Concorrência Pública 013/2020 à empresa SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, para o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de pavimentação asfáltica na Rua Argemiro Preto Cardoso; Rua Pachcoal Funari e Rua Vereador Luiz Preto Cardoso, Bairro terras de São José. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de agosto de 2.020 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

Concorrência Pública nº. 014/2020 – Processo nº. 220/2020

Fica HOMOLOGADA a Concorrência Pública 014/2020 à empresa A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELI, para o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas da Vila Esperança e Brabância. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de agosto de 2.020 – Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

Concorrência Pública nº. 015/2020 – Processo nº. 224/2020

Fica HOMOLOGADA a Concorrência Pública 015/2020 à empresa A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELI, para o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de recapeamento asfáltico na Rua Joselyr de Moura Bastos, Jardim Paineiras, Avaré/SP. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de agosto de 2.020 – Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI e INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA – ME, responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza para vários setores e secretarias da municipalidade, relativa ao Pregão Eletrônico nº 058/2.020 – Processo nº 124/2.020. Homologado em: 07/08/2.020.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa IDEAL GRÁFICA, PAPELARIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, responsável pelo fornecimento da Ata de Registro de Preços para futura aquisição de material gráfico para todas as Unidades de Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 079/2020 – Processo nº. 171/2020. Homologado em: 14/08/2020.

Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas CAROLINA SCURO ANDRADA TEIXEIRA ME (LOTES 02, 05, 10, 18 E 21), VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP (LOTES 01 E 03), ROSÂNGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP (LOTES 04, 07, 15 E 16), ARPOADOR COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E MANUTENÇÃO LTDA ME (LOTES 06, 08, 09, 11, 12, E 20), FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP (LOTES 13, 17 E 19) E LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP (LOTE 14), referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de peças e acessórios para veículos da frota municipal, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 092/2020 – Processo nº. 190/2020. Homologado em: 31/07/2020.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas FERNANDO PEREIRA EIRELI – EPP, HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, A. C. DOS SANTOS MÓVEIS ME e LIBERTY PRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – EIRELI, responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição de mobiliário para a Farmácia Central, as Unidades de Saúde do Município, Pronto Socorro e Samu, relativa ao Pregão Eletrônico nº 098/2020 – Processo nº 199/2020. Homologado em: 31/07/2.020.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de kit de saúde bucal, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 101/2020 – Processo nº. 203/2020. Homologado em: 04/08/2020.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP e SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME, responsáveis pelo registro de preços para futura aquisição de acessórios para Oxigenioterapia, Frasco de Aspiração, Sistema de Aspiração (Trach Care), Filtro HME, Filtro HEPA, para uso nas Unidades de Saúde e Pronto Socorro, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 106/2020 – Processo nº. 216/2020. Homologado em: 03/08/2020.

Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP, responsável pela prestação de serviço de fornecimento de cestas básicas, relativa ao Pregão Eletrônico nº 114/2020 – Processo nº 238/2020. Homologado em: 05/08/2.020.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas CIRÚRGICA NOVA ERA LTDA – ME, COLOPLAST DO BRASIL LTDA e GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição de curativos, relativa ao Pregão Eletrônico nº 115/2020 – Processo nº 239/2020. Homologado em: 12/08/2.020.

Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento, Transportes e Sistema Viário da Estância Turística de Avaré – Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa ISOLINA VAZ PAVÃO ME, responsável pela aquisição de materiais para confecção de cavaletes para serem utilizados em sinalização de Trânsito, relativa ao Pregão Eletrônico nº 116/2.020 – Processo nº 243/2.020. Homologado em: 12/08/2.020.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**Dispensa nº. 056/2020 – Processo nº. 244/2020**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à INFOTECK COMPUTADORES E AUTOMAÇÕES EIRELI, com valor total de R\$ 5.537,70 (cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos), objetivando o fornecimento emergencial de memórias modelo DDR-3 de 4 GB de RAM, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de agosto de 2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 060/2020 – Processo nº. 257/2020

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor total de R\$ 12.910,00 (doze mil, novecentos e dez reais), objetivando o fornecimento emergencial de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes da Rede Básica Municipal, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de agosto de 2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 061/2020 – Processo nº. 271/2020

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à LHD BRASIL ENGENHARIA DE FINALIZAÇÃO EIRELI, com valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), objetivando o fornecimento de 04 (quatro) placas de inauguração de baixo relevo, com pintura em uma cor, de aço escovado inox, foto corrosão colorido, 04 furos e aplicação do Logo do Governo Municipal e Brasão do Município da Estância Turística de Avaré, colorido em alto-relevo, com parafuso de acabamento com buchas para fixação, nas medidas 60x80x0,12 cm (largura x altura x espessura), com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de agosto de 2.020 – Patricia de Cássia Furno Olindo Franzolin – Secretária Municipal de Governo da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2.020 – Processo nº 124/2.020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI
Valor Global: R\$ 821.833,50 (Oitocentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)
Detentora: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA – ME
Valor Global: R\$ 404.626,14 (Quatrocentos e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e quatorze centavos)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza para vários setores e secretarias da municipalidade
Data da Assinatura de Ata de Registro: 07/08/2.020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 079/2020 – Processo nº. 171/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: IDEAL GRÁFICA, PAPELARIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material gráfico para todas as Unidades de Saúde
Valor Global: R\$ 78.064,40 (setenta e oito mil, sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

Data da Assinatura da Ata de Registro: 14/08/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 092/2020 – Processo nº. 190/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: ARPOADOR COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME (LOTES 06, 08, 09, 11, 12 E 20)

Percentual de Desconto: Lotes 06, 08, 09, 11 e 12 (31,11%) e Lote 20 (10%)

Detentora: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP (LOTES 13, 17 E 19)

Percentual de Desconto: 31,11%

Detentora: CAROLINA SCURO ANDRADA TEIXEIRA ME (LOTES 02, 05, 10, 18 E 21)

Percentual de Desconto: 31,11%

Detentora: LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI (LOTE 14)

Percentual de Desconto: 31,11%

Detentora: ROSÂNGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP (LOTES 04, 07, 15 E 16)

Percentual de Desconto: 31,11%

Detentora: VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP (LOTES 01 E 03)

Percentual de Desconto: 31,11%

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de peças e acessórios para veículos da frota municipal.

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 31/07/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 098/2.020 – Processo nº 199/2.020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: FERNANDO PEREIRA EIRELI – EPP

Valor Global: R\$ 8.388,00 (Oito mil, trezentos e oitenta e oito reais)

Detentora: HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI

Valor Global: R\$ 50.879,77 (Cinquenta mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos)

Detentora: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Valor Global: R\$ 9.959,99 (Nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)

Detentora: A.C. DOS SANTOS MÓVEIS ME

Valor Global: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)

Detentora: LIBERTY PRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – EIRELI

Valor Global: R\$ 611,88 (Seiscentos e onze reais e oitenta e oito centavos)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário para a Farmácia Central, as Unidades de Saúde do Município, Pronto Socorro e Samu

Data da Assinatura de Ata de Registro: 31/07/2.020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 101/2020 – Processo nº. 203/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de kit de saúde bucal.

Valor Global: R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 04/08/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 106/2020 – Processo nº. 216/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Valor Global: R\$ 162.479,74 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos)

Detentora: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP

Valor Global: R\$ 55.855,26 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos)

Detentora: SANIMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME

Valor Global: R\$ 176.163,50 (cento e setenta e seis mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de acessórios para Oxigenioterapia, Frasco de Aspiração, Sistema de Aspiração (Trach Care), Filtro HME, Filtro HEPA, para uso nas Unidades de Saúde e Pronto Socorro.

Data da Assinatura da Ata de Registro: 03/08/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 115/2.020 – Processo nº 239/2.020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: CIRÚRGICA NOVA ERA LTDA – ME

Valor Global: R\$ 99.483,60 (Noventa e nove reais e quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)

Detentora: COLOPLAST DO BRASIL LTDA

Valor Global: R\$ 49.815,48 (Quarenta e nove mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos)

Detentora: GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Valor Global: R\$ 13.636,63 (Treze mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de curativos

Data da Assinatura de Ata de Registro: 12/08/2.020

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Modalidade: Concorrência Pública nº. 013/2020 – Processo nº. 219/2020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de pavimentação asfáltica na Rua Argemiro Preto Cardoso; Rua Paçoal Funari e Rua Vereador Luiz Preto Cardoso, Bairro terras de São José

Valor: R\$ 691.227,52 (seiscentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 11/08/2.020

Modalidade: Concorrência Pública nº. 014/2020 – Processo nº. 220/2020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas da Vila Esperança e Brabância, conforme anexos ao edital do qual fazem parte integrante

Valor: R\$ 599.521,74 (quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 11/08/2.020

Modalidade: Concorrência Pública nº. 015/2020 – Processo nº. 224/2020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de recapeamento asfáltico na Rua Joselyr de Moura Bastos, Jardim Paineiras, Avaré/SP, conforme anexos ao edital do qual fazem parte integrante

Valor: R\$ 361.134,74 (trezentos e sessenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 12/08/2.020

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 056/2.020 – Processo nº. 244/2.020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: INFOTECK COMPUTADORES E AUTOMAÇÕES EIRELI

Objeto: Aquisição emergencial de memórias modelo DDR-3 de 4 GB de RAM

Valor Global: R\$ 5.537,70 (cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 07/08/2.020

Modalidade: Dispensa nº. 060/2.020 – Processo nº. 257/2.020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento emergencial de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes da Rede Básica Municipal

Valor Global: R\$ 12.910,00 (doze mil, novecentos e dez reais)

Data da Assinatura do Contrato: 05/08/2.020

Modalidade: Dispensa nº. 061/2.020 – Processo nº. 271/2.020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: LHD BRASIL ENGENHARIA DE FINALIZAÇÃO EIRELI

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 04 (quatro) placas de inauguração de baixo relevo, com pintura em uma cor, de aço escovado inox, foto corrosão colorido, 04 furos e aplicação do Logo do Governo Municipal e Brasão do Município da Estância Turística de Avaré, colorido em alto-relevo, com parafuso de acabamento com buchas para fixação, nas medidas 60x80x0,12 cm (largura x altura x espessura)

Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 10/08/2.020

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 114/2.020 – Processo nº 238/2.020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP

Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de cestas básicas

Valor Global: R\$ 432.468,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)

Data da Assinatura de Contrato: 05/08/2.020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 116/2.020 – Processo nº 243/2.020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: ISOLINA VAZ PAVÃO ME

Objeto: Aquisição de materiais para confecção de cavaletes para serem utilizados em sinalização de Trânsito

Valor Global: R\$ 8.133,00 (Oito mil, cento e trinta e três reais)

Data da Assinatura de Contrato: 12/08/2.020

TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2.020 – PROCESSO Nº 162/2.020 (Contrato nº 085/2020), fica aditivo o valor total de R\$ 685,00 (Seiscentos e oitenta e cinco reais) com a empresa MARCELO DE JESUS FRANCO, o que corresponde a aproximadamente 23,5% (Vinte e três vírgula cinco por cento) do total do contrato, objetivando a realização de serviço de manutenção e PABX Impacta 2020 lotada no Centro de Saúde I. Assinatura do Termo Aditivo: 05/08/2.020.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 057/19 – PROCESSO Nº 197/19 (Contrato nº 252/19), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa ELETRONET TELEMEDICINA DIGITAL LTDA-ME, objetivando a realização de serviços de Telemedicina Cardiológica (exame ECG online) para a Unidade de Pronto Atendimento/Pronto Socorro, com a prorrogação do prazo de vigência contratual até 28 de agosto de 2.021, no valor global de R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/18 – PROCESSO Nº 323/18 (Contrato nº 338/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa WEB SIM TECNOLOGIA EIRELI, objetivando a prestação de serviços de consultoria e gerenciamento de bens móveis motorizados, com a prorrogação de prazo da vigência contratual até 08 de agosto de 2.021, no valor global de R\$ 212.400,00 (Duzentos e doze mil e quatrocentos reais). Josiane Aparecida Lopes De Medeiros – Secretária Municipal da Educação da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2020 – PROCESSO Nº. 256/2020, objetivando a contratação de empresa para realização de serviço de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças em equipamento de Raio X Digital – Sistema DR da Marca VMI lotado no Pronto Socorro, conforme preceitua o artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogada em: 13/08/2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO os itens 09 e 18 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020 – PROCESSO Nº 124/2020, que tem por objeto registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza para vários setores e secretarias da municipalidade, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 04/08/2.020. Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO os itens 01, 02, 03 e 06 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/2020 – PROCESSO Nº. 184/2020, objetivando o registro de preço para futura aquisição de mobiliários em geral para o setor/unidade CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 23/07/2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO o item 10 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020 – PROCESSO Nº 199/2020, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de mobiliário para a Farmácia Central, as Unidades de Saúde do Município, Pronto Socorro e Samu, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 22/07/2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2020 – PROCESSO Nº. 218/2020, objetivando registro de preços para futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender todas as Unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 13/08/2020. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal da Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2020 – PROCESSO Nº. 225/2020, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios para diversas Secretarias da municipalidade, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 06/08/2020. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação, Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços, Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde, Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO o item deserto 21 e os itens fracassados 04, 14 e 31 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2020 – PROCESSO Nº 239/2020, que tem por objeto registro de preços para eventual aquisição de curativos, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 05/08/2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2020 – PROCESSO Nº. 246/2020, objetivando a aquisição de fio flex para uso no Lago Bertha Banwart e Parque de Exposições, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 10/08/2.020. Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE - D.E.S.S.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR - D.E.S.S.
COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL - C.P.R.F.

Rua Piauí, 1077 - Centro
Telefone: (14) 3733-8111/3731-0632

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizada pelo Decreto nº 5.911, de 27 de Julho de 2020, vem **CONVOCAR** os servidores abaixo relacionados a comparecerem na sede do D.E.S.S. - Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, sito a Rua Piauí, nº 1077, Centro, para serem avaliados pela Equipe Multidisciplinar a fim de instruir os Processos de Readaptação Funcional, a saber:

PROC.	SERVIDOR	SOCIAL	ENFERMAGEM	FISIOTERAPIA	PSICOLOGIA	SEG. TRABALHO	MÉDICA
078/2020	DANILO CORREA PEREIRA	27/08 - 13h30	27/08 - 09h00	27/08 - 12h00	27/08 - 08h00	27/08 - 13h00	18/08 - 14h15
079/2020	LUIZ EDUARDO DE MORAES	27/08 - 14h00	27/08 - 10h00	27/08 - 11h30	27/08 - 09h00	27/08 - 13h30	18/08 - 14h30

Obs: Ao se apresentar, portar original do cartão do SUS atualizado, carteira de vacina, e todos os exames realizados, receituário e guias de exames a serem feitos.

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2020 - DESS

Considerando que as servidoras abaixo relacionadas, não compareceram a perícia médica agendada no DESS - Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, conforme CI N.º 583442 DE 12/08/2020 e CI N.º 583645 DE 13/08/2020.

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei Municipal LEI Nº 2.146, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017,

Considerando que a Lei Municipal 2146/2017, disciplina os procedimentos da perícia médica (avaliação técnica presencial da condição laborativa dos servidores)

Considerando as mudanças ocorridas para o Afastamento Temporário por Incapacidade para o Trabalho, como EC 103/2019 e considerando o Decreto 5669/2019, que determinou ao DESS - Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, a partir do dia 13 de novembro de 2019, a organização administrativa e pericial dos servidores afastados por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), e em consonância com Lei Municipal nº 2146, de 10 de outubro de 2017,

Fica o servidor abaixo notificado a comparecer ao DESS - Depto. de Saúde e Segurança do Servidor, **de imediato**, para avaliação médico pericial, e em sendo o caso de retorno ao trabalho, sendo que o não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, com propositura de abertura de sindicância administrativa, ficando o mesmo cientificado, de que o não comparecimento implicará na perda da remuneração correspondente aos dias de ausência e/ou cessação do benefício:

Matrícula Funcional	Nome do servidor (a)	Cargo/função
9519	ANA PAULA CARDOSO	Oficial de Manutenção e Serviços
3042	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	Oficial de Manutenção e Serviços

Estância Turística de Avaré, 13 de agosto de 2020.

Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal da Saúde

Dicas para prevenção contra a dengue

Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa

Tonéis e depósitos d'água

Mantenha os tonéis e barris d'água tampados

Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa

Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água

Mantenha os tonéis e barris d'água tampados

www.sp.gov.br

Ordem	Matricula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (de 15 a 30 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Médico Assistente	CRM
1	4556	Abner Bueno da Silva	07/04/20 a 21/04/20	22/04/20	30	04/08/20	01/09/20	*	Dr Roslindo Wilson Machado	41512
2	1371	Adriana Apd. Nazario de O. Belarmino	04/08/20 a 18/08/20	19/08/20	30	04/08/20	01/09/20	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63416
3	1265	Adriana Gaspar Vendrametto (prorrogação)	20/01/20 a 03/02/20	04/02/20	30	31/07/20	29/09/20	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63416
4	5010	Alexandre de Oliveira Gomes	18/12/19 a 01/01/19	02/01/19	60	04/08/20	02/10/20	*	Drª Kamila Bessa Pentecost	194744
5	9098	Amanda Cruz Martins	04/08/20 a 18/08/20	19/08/20	30	04/08/20	02/10/20	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63416
6	8189	Amazônia Cruz Martins (prorrogação)	26/03/20 a 09/04/20	10/04/20	60	27/07/20	29/09/20	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63416
7	9519	Ana Paula Cardoso	23/07/20 a 06/08/20	07/08/20	70	11/08/20	02/10/20	*	Dr Alaine Craveiro	173423
8	5853	Ana Paula Martins Alexandre de Campos	15/05/20 a 20/05/20	21/05/20	6	13/07/20	28/09/20	*	Drª Fabiana Travaglini de A. Silva	118718
9	7642	Ana Carolina da Cunha	20/05/20 a 29/05/20	30/05/20	10	13/07/20	28/09/20	*	Dr Ronaldo Rossini	41198
10	4145	Ana Carolina da Cunha (prorrogação)	31/07/20 a 14/08/20	15/08/20	60	31/07/20	27/10/20	*	Dr João Rogério A. Noronha	146699
11	1436	Ana Paula Martins Alexandre de Campos	13/07/20 a 27/07/20	28/07/20	30	11/08/20	04/10/20	*	Dr João Rogério A. Noronha	146699
12	5325	Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação)	13/07/20 a 27/07/20	28/07/20	30	11/08/20	04/10/20	*	Dr João Rogério A. Noronha	146699
13	4508	Análise Fionelli de Andrade	05/08/20 a 19/08/20	20/08/20	60	11/08/20	02/10/20	*	Dr Minora A. Sakata	109345
14	4124	Análise Fionelli de Andrade (prorrogação)	30/09/19 a 14/10/19	15/10/19	30	07/07/20	04/09/20	*	Dr João Rogério A. Noronha	146699
15	4964	Análise Fionelli de Andrade (prorrogação)	08/07/20 a 22/07/20	23/07/20	60	27/07/20	28/09/20	*	Dr João Rogério A. Noronha	146699
16	1959	Antonio Correia de Souza	20/01/20 a 13/02/20	13/02/20	120	11/08/20	02/10/20	*	Dr Diego Pretel	198653
17	4145	Antonio Correia de Souza (prorrogação)	24/07/20 a 07/08/20	08/08/20	30	27/07/20	28/09/20	*	Dr Rafael Feiz Nardelli	129670
18	4911	Aparecido Valente dos Santos	22/01/20 a 05/02/20	06/02/20	23	04/08/20	30/10/20	*	Dr Rafael Feiz Nardelli	129670
19	4146	Aparecido Valente dos Santos (prorrogação)	04/08/20 a 18/08/20	19/08/20	90	16/06/20	14/08/20	*	Dr Rafael Feiz Nardelli	129670
20	1644 / 3086	Benedita Maria Rondon da Costa	17/01/18 a 31/01/18	01/02/18	32	31/07/20	25/09/20	*	Drª Suzel R. Fez Nardelli	53621
21	3011	Benedita Maria Rondon da Costa (prorrogação)	31/07/20 a 19/08/20	20/08/20	60	11/08/20	02/10/20	*	Dr Rafael Feiz Nardelli	129670
22	5241/2028	Benedito Carlos dos Santos	27/07/20 a 10/08/20	11/08/20	90	27/07/20	24/08/20	*	Dr Alexandre Philippe Boss Jaccard	116478
23	1803	Benedito Carlos dos Santos (prorrogação)	04/09/18 a 18/09/18	19/09/18	18	27/07/20	30/10/20	*	Dr Paulo R. Ismael Lutti	24162
24	680	Benedito Vieira Pinto	24/07/20 a 07/08/20	08/08/20	99	11/08/20	02/10/20	*	Dr Paulo R. Ismael Lutti	24162
25	8533	Benedito Vieira Pinto (prorrogação)	08/08/20 a 22/08/20	23/08/20	30	11/08/20	02/10/20	*	Dr Paulo R. Ismael Lutti	24162
26	3004	Benedita Maria Rondon da Costa	31/07/20 a 14/08/20	15/08/20	30	31/07/20	28/09/20	*	Dr Rineci Cardoso dos Santos	50265
27	3262	Benedita Maria Rondon da Costa (prorrogação)	07/05/20 a 21/05/20	22/05/20	30	27/07/20	01/09/20	*	Dr João Rogério A. Noronha	146699
28	9048	Cesar Augusto Ferreira da Silva	07/05/20 a 21/05/20	22/05/20	30	27/07/20	01/09/20	*	Dr João Rogério A. Noronha	146699
29	3042	Cesar Augusto Ferreira da Silva (prorrogação)	20/07/20 a 03/08/20	04/08/20	46	17/04/20	14/09/20	*	Dr João Rogério A. Noronha	146699
30	7877	Cleusa Celestina Paiva	17/02/19 a 24/02/19	25/02/19	160	17/04/20	14/09/20	*	Drª Vanessa Vieira	138212
31	3739	Cleusa Celestina Paiva (prorrogação)	19/03/20 a 02/04/20	03/04/20	180	17/04/20	14/09/20	*	Drª Vanessa Vieira	138212
32	165	Cleusa Celestina Paiva (prorrogação)	06/08/19 a 20/08/19	21/08/19	30	07/08/20	30/10/20	*	Dr Gabriel Elias Savi Coll	133064
33	7387	Daniela Paula da Silva Gonçalves	02/08/20 a 16/08/20	17/08/20	90	16/06/20	14/08/20	*	Dr Ronaldo Rossini	41198
34	9048	Daniela Paula da Silva Gonçalves (prorrogação)	21/01/20 a 04/02/20	05/02/20	15	16/06/20	14/08/20	*	Drª Maria Brandi Carneiro Gonçalves	33029
35	3042	Daniela Paula da Silva Gonçalves (prorrogação)	16/06/20 a 30/06/20	01/07/20	60	16/06/20	14/08/20	*	Drª Maria Brandi Carneiro Gonçalves	33029
36	1644 / 3086	Deborah Aparecida Rodrigues de C. Bonfim	27/07/18 a 10/08/18	11/08/18	90	19/06/20	14/08/20	*	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131111
37	3011	Deborah Aparecida Rodrigues de C. Bonfim (prorrogação)	18/05/20 a 01/06/20	02/06/20	60	19/06/20	14/08/20	*	Dr Paulo Ap. Dalcin	62930
38	5241/2028	Dorah Aparecida Pereira	04/12/19 a 18/12/19	19/12/19	58	17/07/20	11/09/20	*	Dr Osvaldo Martins Junior	173841
39	1803	Dorah Aparecida Pereira (prorrogação)	14/07/20 a 28/07/20	29/07/20	60	17/07/20	11/09/20	*	Dr Osvaldo Martins Junior	173841
40	680	Emerson Angelo Rodrigues	29/05/19 a 12/06/19	13/06/19	30	31/07/20	27/10/20	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153
41	1803	Emerson Angelo Rodrigues (prorrogação)	31/07/20 a 19/08/20	20/08/20	90	31/07/20	27/10/20	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153
42	680	Emerson Angelo Rodrigues (prorrogação)	14/07/18 a 31/07/18	01/08/18	120	18/12/19	P.A.I.	P.A.I.	Dr Valente José Schiavão	46404
43	680	Emerson Angelo Rodrigues (prorrogação)	04/07/18 a 18/07/18	19/07/18	30	27/02/20	24/08/20	*	Dr Marco A. Ferreira da Silva	121970
44	8533	Emerson Angelo Rodrigues (prorrogação)	27/02/20 a 12/03/20	13/03/20	180	27/02/20	24/08/20	*	Drª Teresa R. P. Costa	198622
45	3004	Fabiana Aparecida Pereira	05/06/20 a 19/06/20	20/06/20	30	11/08/20	10/08/20	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63416
46	3004	Fabiana Aparecida Pereira (prorrogação)	11/08/20 a 17/08/20	18/08/20	7	11/08/20	10/08/20	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63416
47	3262	Fátima Sraur Guerreiro	04/06/20 a 18/06/20	19/06/20	60	04/08/20	28/09/20	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63416
48	9048	Fátima Sraur Guerreiro (prorrogação)	03/08/20 a 17/08/20	18/08/20	60	04/08/20	28/09/20	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63416
49	3042	Gleiziane Conceição Carvalho dos S. Camilo	17/01/17 a 31/01/17	01/02/17	30	03/07/20	29/09/20	*	Dr Helson Giraud	53398
50	3042	Gleiziane Conceição Carvalho dos S. Camilo (prorrogação)	08/08/20 a 22/08/20	23/08/20	30	03/07/20	29/09/20	*	Dr Helson Giraud	53398
51	9048	Graciele Cristina de Oliveira	08/07/20 a 22/07/20	23/07/20	30	11/08/20	04/09/20	*	Dr João Rogério A. Noronha	146699
52	9048	Graciele Cristina de Oliveira (prorrogação)	05/08/20 a 19/08/20	20/08/20	30	11/08/20	04/09/20	*	Dr Paulo Ap. Dalcin	62930
53	2034	Helen Edunisia Paiva	01/10/19 a 15/01/19	16/01/19	30	26/06/20	21/08/20	*	Dr João Evangelista de Vasconcelos	63416
54	7877	Helen Edunisia Paiva (prorrogação)	08/07/20 a 22/07/20	23/07/20	60	26/06/20	21/08/20	*	Dr João Evangelista de Vasconcelos	63416
55	7877	Isabel Cristina de Andrade	28/06/19 a 12/07/19	13/07/19	71	31/07/20	18/08/20	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153
56	7877	Isabel Cristina de Andrade (prorrogação)	31/07/20 a 14/08/20	15/08/20	20	31/07/20	18/08/20	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153
57	3739	Ivanilda Aparecida Molina Greguer	07/02/20 a 21/02/20	22/02/20	60	27/07/20	29/09/20	*	Dr João Rogério A. Noronha	146699
58	3739	Ivanilda Aparecida Molina Greguer (prorrogação)	18/05/19 a 30/05/19	31/05/19	60	27/07/20	29/09/20	*	Dr João Rogério A. Noronha	146699
59	165	Jair Florêncio (prorrogação)	31/07/20 a 14/08/20	15/08/20	30	31/07/20	28/09/20	*	Drª Vanessa Vieira	138212
60	7387	Jandira Ferreira dos Santos Bonfim	18/06/20 a 02/07/20	03/07/20	90	15/09/20	*	Dr Luis M. Francisco	93415	
61	214	José Carlos Alves	28/01/16 a 11/02/16	12/02/16	60	29/05/20	25/08/20	*	Dr Hugo Tamassia Neto	79530
62	8220	José Carlos Alves (prorrogação)	28/05/20 a 12/06/20	13/06/20	90	29/05/20	25/08/20	*	Drª Maria Felix Vasconcelos	150226
63	8220	José Carlos Nardy de Freitas	30/06/20 a 15/07/20	16/07/20	30	28/07/20	25/08/20	*	Dr Alexandre Moreira	159323
64	8220	José Carlos Nardy de Freitas (prorrogação)	28/07/20 a 11/08/20	12/08/20	30	28/07/20	25/08/20	*	Dr Alexandre Moreira	159323
65	9000	Karina Luzia de Oliveira	15/01/20 a 29/01/20	30/01/20	30	31/07/20	28/09/20	*	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131111
66	9000	Karina Luzia de Oliveira (prorrogação)	31/07/20 a 14/08/20	15/08/20	30	31/07/20	28/09/20	*	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131111
67	4957	Karina Regina Correa	28/10/19 a 11/11/19	14/11/19	180	28/07/20	25/08/20	*	Drª Vanessa Vieira	138212
68	7533	Karina Regina Correa (prorrogação)	28/07/20 a 11/08/20	12/08/20	30	28/07/20	25/08/20	*	Drª Vanessa Vieira	138212
69	7533	Luciana Franco de Amaral	16/06/20 a 03/07/20	04/07/20	31	27/07/20	01/09/20	*	Dr Frederico Lutti Zink	139964
70	7533	Luciana Franco de Amaral (prorrogação)	24/07/20 a 07/08/20	08/08/20	39	27/07/20	01/09/20	*	Dr Frederico Lutti Zink	139964
71	9210	Luana Antonio Guazzelli Castro	2							

OBRAS



Município inaugura pavimentação que conecta ruas no Paraíso

Via que recebeu asfalto está localizada próxima à rotatória na entrada da localidade

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré inaugurou na manhã de quarta-feira, 12, a pavimentação da Rua Juliana Alves Esteves, situada no Jardim Paraíso.

O Executivo optou por um ato rápido e com poucos convidados, evitando aglomerações por causa da pandemia do coronavírus.

A via fica em um ponto estratégico, já que está conectada à rotatória localizada na entrada do bairro para quem vai do centro.

A pavimentação amplia o acesso à avenida Armando Padredi e às ruas João Roberto Kernbeis, Dona Lolita, Miguel Chibani, Waldemar Lopes Peres e Seme Jubran, vias paralelas que cortam praticamente toda a extensão do Paraíso, permitindo que o condutor acesse qualquer uma das ruas citadas já a partir da rotatória.

